



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 0113/2018 - STAF Tecnologia Ltda.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 0112/2018 - STAF Tecnologia Ltda.
- 3º Termo Aditivo de Contrato Nº 0111/2018 - STAF Tecnologia Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0113/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, bloco A, Sala 206 a 209, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia - CEP 41.820.020, CNPJ nº 03.361.154/0001-05, neste ato representada pela Sr(a) Ada Mary Abbass de Cerqueira, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da carteira de identidade RG nº 400472023 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 424.474.457/68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 007/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, alterando a vigência de 07/05/2020 para 31/12/2020, perfazendo o valor de R\$ 2.320,00, conforme sistemas constantes do anexo a esse aditivo.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a locação de sistemas de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª do contrato e do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/05/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de Abril de 2020.

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

WILLIAN MARCOS DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA – DIRETORA – CONTRATADA

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

ITENS ADITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	QTD DE USUARIOS	MARCA	PRAZO	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.1.3	Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil –Fundo Municipal de Assistência Social	1	STAF	08	MÊS	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
TOTAL						R\$ 290,00	R\$ 2.320,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0112/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde o Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, bloco A, Sala 206 a 209, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia - CEP 41.820.020, CNPJ nº 03.361.154/0001-05, neste ato representada pela Sr(a) Ada Mary Abbass de Cerqueira, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da carteira de identidade RG nº 400472023 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 424.474.457/68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 007/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, alterando a vigência de 07/05/2020 para 31/12/2020, perfazendo o valor de R\$ 4.000,00, conforme sistemas constantes do anexo a esse aditivo.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a locação de sistemas de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª do contrato e do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/05/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de Abril de 2020

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

EDY CARLOS SOUZA OLIVIERA
Secretário Municipal de Saúde– **CONTRATANTE**

STAF TECNOLOGIA LTDA
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA – DIRETORA – **CONTRATADA**

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

ITENS ADITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	DO	QTD DE USUARIOS	MARCA	PRAZO	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.1.2	Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil para o Fundo Municipal de Saúde		2	STAF	08	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
TOTAL							R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0111/2018

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, bloco A, Sala 206 a 209, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia – CEP 41.820.020, CNPJ nº 03.361.154/0001-05, neste ato representada pela Sr(a) Ada Mary Abbass de Cerqueira, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da carteira de identidade RG nº 400472023 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 424.474.457/68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 007/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, alterando a vigência de 07/05/2020 para 31/12/2020, perfazendo o valor de R\$ 65.920,00, conforme sistemas constantes do anexo a esse aditivo.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a locação de sistemas de informática para atender as necessidades das secretarias de Educação e Cultura e na de Administração e Finanças deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª do contrato e do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/05/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de abril de 2020

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

STAF TECNOLOGIA LTDA
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA – DIRETORA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ITENS ADITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	QTD DE USUARIOS	MARCA	PRAZO	TIPO	VALOR MENSAL	GLOBAL
1.1.1	Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil, para a Prefeitura	4	STAF	08	MÊS	4.000,00	32.000,00
1.1.4	Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil – Secretaria Municipal de Educação	1	STAF	08	MÊS	300,00	2.400,00
1.3	Sistema de Educação	10	STAF	08	MÊS	2.000,00	16.000,00
1.4	Sistema de Transparência Municipal	ILIMITADO	STAF	08	MÊS	440,00	3.520,00
1.5	Sistema de Controle Estoque	ILIMITADO	STAF	08	MÊS	1.000,00	8.000,00
1.7	Sistema de Patrimônio Público	1	STAF	08	MÊS	500,00	4.000,00
TOTAL						8.240,00	65.920,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30